

DELIBERAÇÃO Nº 007/2024 – COEDE/PR

O Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COEDE/PR, reunido ordinariamente no dia 04 de junho de 2024, no uso das suas atribuições regimentais deliberou pela criação de uma comissão temporária com objetivo de discutir e acompanhar o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – Novo Viver sem Limites ([DECRETO Nº 11.793, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.](#))

DELIBERA:

Art. 1º Pela constituição da Comissão temporária para discussão do o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – Novo Viver sem Limites

I - Clecy Aparecido Grigoli Zardo, representante da Federação das APAES do Estado do Paraná.

II - Enio Rodrigues da Rosa, representante do Instituto Paranaense de Cegos.

III - Priscila Guimarães Rodrigues, representante do Complexo de Saúde Pequeno Cotoengo.

IV - Adriana Santos de Oliveira, representante da Secretaria da mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa

V - Maira Tavares de Oliveira, representante da Secretaria da Educação.

VI - Aline Jarschel de Oliveira, representante da Secretaria da Saúde.

Art 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 21 de junho de 2024.

PUBLIQUE-SE

Atenciosamente,

Clecy Grigoli Zardo

**Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com
Deficiência -COEDE/PR**

DIOE nº 11687 data 25/06/2024